

FUNDAÇÃO  
CULTURAL



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA**

CNPJ 80.902.372/0001-42

Av. Rio Branco, 3633 - Umuarama - Paraná - Cep. 87.501-130

Fone/Fax: (44) 3621-4112 - E-mail: fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br

## **VIII FEMUCAM KIDS**

# **FESTIVAL DE MÚSICA DE UMUARAMA CAPITAL DA AMIZADE - EDIÇÃO KIDS**

## **REGULAMENTO**

**Realização:**

**Fundação Cultural de Umuarama**

**Apoio:**

**Prefeitura Municipal de Umuarama**

## **VIII FEMUCAM – FESTIVAL DE MÚSICA DE UMUARAMA CAPITAL DA AMIZADE – EDIÇÃO KIDS**

### **1 – PROMOÇÃO**

O VIII FEMUCAM - Festival de Música de Umuarama – Capital da Amizade – Edição Kids é uma promoção da Fundação Cultural de Umuarama, com apoio da Prefeitura Municipal de Umuarama.

### **2 – OBJETIVOS**

O VIII FEMUCAM - Festival de Música de Umuarama – Capital da Amizade – Edição Kids, instituído no calendário cultural do município de Umuarama, pela Lei Municipal nº 3.560/2010, é um festival de interpretação de músicas nacionais gravadas e tem como objetivo incentivar e intensificar o movimento musical e o intercâmbio cultural no município e na região; descobrir e valorizar novos talentos; difundir a música como um dos meios essenciais da expressão cultural, incentivar a arte e a cultura através da música e mostrar potenciais artísticos.

### **3 – REALIZAÇÃO**

O VIII FEMUCAM - Festival de Música de Umuarama – Capital da Amizade - Edição Kids, será de modalidade única sendo essa edição aberta a qualquer gênero musical desde que não sejam língua estrangeira.

### **4 – INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições para o VIII FEMUCAM KIDS, são ilimitadas e gratuitas, devendo ser efetuadas exclusivamente pelo site da Prefeitura de Umuarama, no período de 23 de setembro de 2022 a 02 de outubro de 2022 por meio do link: <https://forms.gle/qhr1ECLmFT1s1pRx9> ou presencialmente no Centro Cultural Vera Schubert, na Av. Rio Branco, 3633 nos horários 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30.

4.2. Poderão se inscrever quaisquer intérprete que cumpram rigorosamente as exigências do presente regulamento.

4.3. As inscrições que constarem informações incompletas, serão desclassificadas automaticamente;

4.4. A veracidade das informações e documentos apresentados são de inteira responsabilidade do inscrito, podendo responder com penalidades previstas em leis, em caso de falsidade das presentes declarações e informações apresentadas, podendo implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

## 5 – DOCUMENTAÇÃO

### 5.1. Documentos necessário para audição classificatória:

5.1.1. RG e CPF do candidato.

5.1.2. RG, CPF e comprovante de residência do responsável;

### 5.2. Após a audição classificatória o candidato, classificado, deverá apresentar a seguinte documentação:

5.2.1. Cópia do documento oficial do Cadastro de Pessoa Física (CPF), digitalizado no formato PDF;

5.2.2. Cópia de documento oficial com foto ou número de RG, digitalizado no formato PDF;

5.2.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais, digitalizado no formato PDF;

5.2.4. Comprovante de residência, digitalizado no formato PDF;

5.2.5. PIS/PASEP digitalizado no formato PDF;

5.2.6. Indicação de número de conta corrente, digitalizado no formato PDF;

5.2.7. Autorização de uso de imagem, digitalizado em formato PDF (anexo 1).

Sendo o candidato menor de idade essa documentação deverá ser do responsável cabendo a apresentação de cópia do CPF e RG do menor.

## 6 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

6.1. Poderão participar do **VIII FEMUCAM KIDS**, artistas de Umuarama e Região Amerios de Umuarama – PR, que abrangem os seguintes municípios: Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira e Xambê.

6.2. A idade para as inscrições será de 08 (oito) a 17 (dezesete) anos.

6.3. O ato da inscrição implica na aceitação integral de todos os termos do presente regulamento.

6.4. Cada candidato poderá realizar somente uma inscrição no festival.

## 8 – CONCURSO

O concurso será realizado em 6 (seis) etapas, sendo as 5 (cinco) primeiras, consideradas classificatórias, e a última como etapa final:

8.1. A primeira etapa será realizada às 19:00 hrs, do dia 04 de Outubro de 2022, no Distrito de Roberto Silveira na Escola Municipal Benjamim Constant na Rua Bom Jesus, S/N, com participação dos inscritos em Roberto Silveira.

- 8.2.** A segunda etapa será realizada às 19:00 hrs, do dia 05 de Outubro de 2022, no Distrito de Lovat na Escola Municipal Papa Piu XII, na Av. Paraná, S/N, com participação dos inscritos em Lovat.
- 8.3.** A terceira etapa será realizada às 19hrs, do dia 06 de Outubro de 2022, no Distrito de Santa Eliza no Salão Paroquial, na Rua São Pedro, 933 com participação dos inscritos em Santa Eliza.
- 8.4.** A quarta etapa será realizada às 19hrs, do dia 07 de Outubro de 2022, no Distrito de Serra dos Dourados na Escola Municipal Serra dos Dourados na Rua Brasília, 723, com participação dos inscritos em Serra dos Dourados e Vila Nova União.
- 8.5.** A quinta etapa será realizada às 18 hrs, do dia 09 de Outubro de 2022, no Município de Umuarama no Centro Cultural Vera Schubert, com participação dos inscritos em Umuarama.
- 8.6.** Nas 5 (cinco) etapas anteriores, classificar-se-ão 20 (vinte) concorrentes, que participarão da etapa final do concurso.
- 8.7.** A divulgação dos finalistas será no dia 10 de outubro de 2022 após às 14:00 hrs no site [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br)
- 8.8.** A etapa final será realizada no dia 16 de Outubro de 2022 com início as 19:30 hrs em Umuarama no Centro Cultural Vera Schubert, com participação dos 20 (vinte) classificados nas fases anteriores;
- 8.9.** A ordem de apresentação será por meio de sorteio. Caso o candidato seja chamado e não compareça na apresentação será automaticamente desclassificado;
- 8.10.** A apresentação do candidato terá duração mínima de 1 minuto e máxima de 3 minutos. A audição será realizada a capella.

## **9 – COMISSÃO JULGADORA E JULGAMENTO**

- 9.1.** A Comissão Julgadora será formada por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora. Não sendo necessariamente os mesmos em todas as etapas e suas decisões são soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.
- 9.2.** A Comissão Julgadora será composta por até cinco membros.
- 9.3.** Na avaliação dos candidatos, os membros da Comissão Julgadora aplicarão as notas segundo seus conhecimentos técnicos, com pontuação mínima de 5 (cinco) e máxima de 10 (dez) pontos. As notas deverão ser atribuídas com intervalos de 0,5 (meio) em 0,5 (meio) ponto.
- 9.4.** Para cada candidato, o jurado terá que dar nota individual em uma ficha pré-elaborada por quesitos, contendo o nome do intérprete e música, que será entregue no início da apresentação do candidato e recolhida ao término da mesma, com assinatura do respectivo jurado.
- 9.5.** A nota será atribuída aos participantes, observando-se os seguintes quesitos:
- a) Afinação e dicção de voz;

b) Ritmo e Letra;

c) Interpretação (Apresentação, Comunicação e Postura).

9.6. Se houver empate entre os candidatos, caberá à Comissão Organizadora considerar a maior nota no quesito afinação de voz, como critério de desempate. Caso ocorra, também, a coincidência neste quesito, será observado sucessivamente os quesitos de ritmo e por último de interpretação.

## 0 – PREMIAÇÃO

10.1. O VIII FEMUCAM KIDS, terá a seguinte premiação.

1º LUGAR - R\$ 2.000,00 + TROFÉU

2º LUGAR - R\$ 1.700,00 + TROFÉU

3º LUGAR - R\$ 1.400,00 + TROFÉU

4º LUGAR - R\$ 900,00 + TROFÉU

5º LUGAR - R\$ 600,00 + TROFÉU

6º LUGAR - R\$ 200,00 + MEDALHA

7º LUGAR - R\$ 200,00 + MEDALHA

8º LUGAR - R\$ 200,00 + MEDALHA

9º LUGAR - R\$ 200,00 + MEDALHA

10º LUGAR - R\$ 200,00 + MEDALHA

## 11- CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos as despesas referentes a transporte, estadia e alimentação;

11.2. As inscrições que não atenderem aos requisitos deste Regulamento serão automaticamente eliminadas;

11.3. A Comissão Organizadora poderá eliminar a qualquer momento, o candidato que descumprir qualquer cláusula do presente Regulamento;

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

FUNDAÇÃO  
CULTURAL



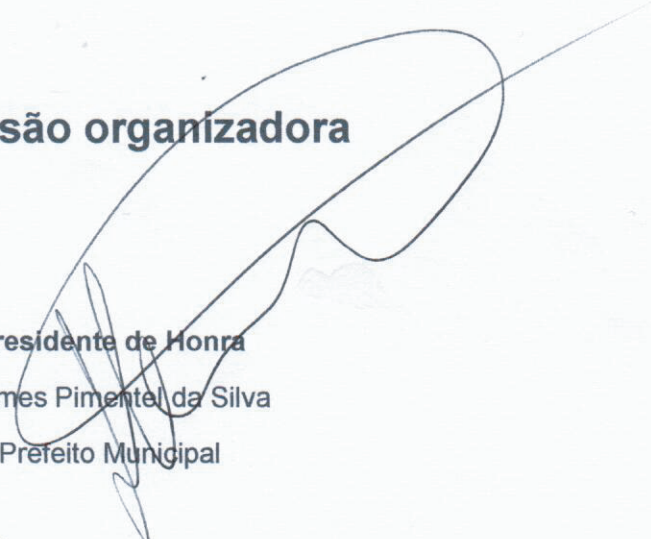
## FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

CNPJ 80.902.372/0001-42

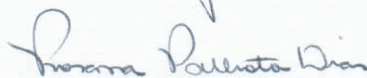
Av. Rio Branco, 3633 - Umuarama - Paraná - Cep. 87.501-130

Fone/Fax: (44) 3621-4112 - E-mail: fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br

### Comissão organizadora



**Presidente de Honra**  
Hermes Pimentel da Silva  
Prefeito Municipal



**Coordenação Geral**

Rosana Palhoto Dias

Secretária de Cultura e

Diretora Superintendente da Fundação Cultural de Umuarama